



PORTARIA Nº 31/2023

Autoriza viagem de vereadores e servidores a Belo Horizonte/MG, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os Vereadores Marcus Vinícius de Oliveira Costa, Thiago Siqueira Marques e Antônio Luciano da Silva e a servidora Luzia Eduarda Inocência Vieira, viajarem entre os dias 22 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2023 para Belo Horizonte/MG, para participarem do curso Legislação Eleitoral – Impacto da reforma Política nas eleições Municipais de 2024 a ser realizado pelo REALIZA CURSOS, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA

Art. 2º. Fica autorizado o servidor Gustavo de Assis Souza, viajar entre os dias 22 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2023 para Belo Horizonte/MG para participar do curso Prático de Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio – Lei Nº 14.133/2021, a ser realizado pelo INSTITUTO PLENUM BRASIL.

Art. 3º. Para fazer face das despesas de viagem será concedido, aos vereadores e servidores, o valor referente a três diárias e meia, conforme Resolução Nº 001/2022.

Art. 4º. Fica concedido o adiantamento de 150,00 (cento e cinquenta reais) para combustíveis e lubrificantes e R\$ 120 (cento e vinte reais) para estacionamento, conforme Art.10, incisos I e III, da Resolução 004/2017.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 17 de agosto de 2023

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira